



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 150 sob  
o n.º 33391 às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 14 de fevereiro de 2025.

*Lidia Maria Miguel Alves*  
Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 021/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que providencie a reforma e cobertura da quadra no assentamento PA Porto do Saco.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 14 de fevereiro de 2025.

  
VEREADOR CÉSAR SOARES DA SILVA  
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por  
( 7 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões: 27/02/2025

  
Presidente da Câmara